



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefax: (Oxx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 -

CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaraaguasformosas@gmail.com

Águas Formosas - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 002/2023.

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Águas Formosas para o Exercício de 2023 passa a ser o seguinte:

PREFEITO - R\$ 22.524,70 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

VICE-PREFEITO - R\$ 9.524,72 (nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo anterior foi reajustado em 5,93% ((cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) proveniente do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor apurado no exercício de 2022, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.652, de 30 de Setembro de 2020.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 13 de janeiro de 2023.

Cláudio Ribeiro dos Santos
Presidente